

EDITAL PGENF Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL – 1º/2020

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para o 1º semestre de 2020 no curso 931- Enfermagem Mestrado.

1. DAS VAGAS

Estão disponíveis 15 (quinze) vagas, assim distribuídas:

- 18056P – Ética no Trabalho da Enfermagem/Saúde (3 créditos) – 05 (cinco) vagas (Profas. Dras. Jamila Geri T. Barlem, Rosemary Silva da Silveira, Diéssica Roggia Piexak e Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem) - 4ª feira de manhã.
- 18062P- Saúde e Qualidade de Vida (3 créditos) – 05 (cinco) vagas (Profa. Dra. Marlene Teda Pelzer) - 4ª feira pela tarde.
- 18081P – Estudos Avançados em Família/Saúde (3 créditos) – 05 (cinco) vagas (Prof. Dr. Mara Regina Santos da Silva) – 3ª feira pela tarde.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Data: de 13/03 a 16/03/2020.

2.1. Inscrições exclusivas pelo sistema www.siposg.furg.br/cursos/931

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Diploma de Graduação em Enfermagem ou outro curso da área da Saúde ou atestado de conclusão de curso emitido pela Coordenação de Curso;
- e) Comprovante de residência atualizado – até 2 meses (água, luz ou telefone);
- f) Carta de intenção para realização da disciplina (anexo 1 no final do Edital).
- g) Formulário de solicitação de matrícula (anexo 2 no final do Edital);

3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada pelos professores das disciplinas pretendidas com base na análise das justificativas do candidato (carta de intenção) para candidatar-se à vaga.

4. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no mural externo da Escola de Enfermagem e na página do PPGENF até o dia 17/03/2020 até às 17 hs.

5. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no dia 18/03/2020 das 08:30 hs às 12:00 hs.

6. DAS VAGAS:

Os Alunos em Regime Especial poderão matricular-se em no máximo 8 créditos (não mais do que 3 por semestre), sendo que o aproveitamento dos mesmos, quando da passagem do aluno para o regime regular, ficará a critério da Comissão Didático- Pedagógica do PPGENF.

Informações podem ser obtidas pelos telefones 3237.4608 e pelo e-mail: ppgenf@furg.br.

Rio Grande, 13 de março de 2020.

Prof.^a Dr.^a Mara Regina Santos da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGENF



Anexo 2 - Formulário de encaminhamento para cursar disciplina em regime especial

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, FONE: _____
E-mail: _____ venho por meio deste
solicitar a minha inscrição como aluno especial na disciplina de
_____. Declaro outrossim,
que estou ciente que o aproveitamento futuro dos créditos referentes a esta disciplina está
sujeito à aprovação da Comissão Didático-Pedagógica do PPGENF.

Rio Grande, ____/____/____

Ciente:

Requerente

Assinatura

Visto:

Coordenação do PPGENF